



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Pqo Municipal, Cep: 78890-902  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 098/2022, CUJO ESCOPO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PSF PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **“CONTRATANTE”**, e do outro lado à empresa **FENIX CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.254.689/0001-83, e Inscrição Estadual n.º 13.550.993-9, estabelecida a Rua das Turmalinas, n.º 1983, Bairro Industrial, CEP 78.890-000, cidade de Sorriso/MT, telefone (66) [REDACTED]-[REDACTED], e-mail fenixpavimentacoes@gmail.com, thais\_salton@hotmail.com neste ato representada pelo Sra. THAIS SALTON GNOATO, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED]-0 SSP/PR e CPF/MF n.º [REDACTED]-97, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**, firmam o presente Aditivo obedecido às condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de supressão e acréscimo de valor do contrato n.º **098/2022**, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e cláusula Sétima, conforme justificativa apresentada pela Contratada e requerimento apresentados pelo Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR**

**Parágrafo Primeiro:** Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$ 58.464,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro centavos)**, suprime-se o valor de **R\$ 65.910,54 (sessenta e cinco mil, novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos)**, restando assim o reflexo financeiro negativo de **R\$ 7.446,54 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo que o valor global do contrato passará a ser **R\$ 1.852.425,50 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO**

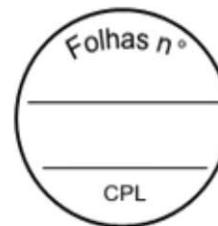
8.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal 2023, conforme **Parecer Contábil nº 698/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme a seguir:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0011.1061	CONSTR./REFORM/AMPL. DAS UNIDADES DE SAUDE	449051	644	1.5.00.100200	R\$ 58.464,00



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-902  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



### **CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º098/2022, firmado em 11 de abril de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 22 de outubro de 2024.

(assinatura digital)

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**FENIX CONSTRUTORA E  
PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
THAIS SALTON GNOATO  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)

CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF: ██████████-43

(assinatura digital)

STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: ██████████-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 098/2022**  
**- SUPRESSÃO E ADITIVO DE VALOR - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: FENIX CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

DATA: 22/10/2024.

VALOR ADITIVADO: R\$ 58.464,00 e SUPRESSÃO R\$ 65.910,54.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PSF PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.** - 28 DE OUTUBRO 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - **BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**